



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2.016

"DECLARA FACULTATIVO O DIA 27 DE MAIO – SEXTA-FEIRA"

MARCUS AURÉLIO ROCHA DE LIMA, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que a Estância Turística de Itu, conhecida como "Roma Brasileira", pelo seu espírito de religiosidade e cristandade, tem participação de toda a população ituana nas solenidades que envolvem as festividades religiosas;

CONSIDERANDO que o próximo dia 26 de Maio (quinta-feira), é considerado uma das mais importantes datas do calendário religioso pelos Católicos, Apostólicos e Romanos, consagrado solenemente "CORPUS CHRISTI", quando se comemora o "Dia do Corpo de Deus";

CONSIDERANDO que nesse dia especial, o Município de Itu, em respeito ao Espírito Cristão de seu povo, renderá homenagem ao **Corpo do Rei dos Reis**, que é nosso DEUS, percorrendo em procissão as ruas centrais da cidade, cobertas com belíssimos tapetes confeccionados com diversos tipos de materiais, tais como serragem colorida, borra de café, farinha, areia, flores e outros acessórios;

CONSIDERANDO, ainda, que o dia 27 de maio (Sexta-feira) fica intercalado entre o feriado nacional e o final de semana, prejudicando, sensivelmente, os trabalhos desenvolvidos nas Repartições Públicas e Serviços em geral;

RESOLVE baixar o seguinte **ATO**, dispondo sobre a **DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO**:

Art. 1º. Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto das repartições públicas da Câmara Municipal no dia 27 de Maio de 2.016 (Sexta-feira).

Art. 2º. À Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu reserva-se o direito de determinar, oportunamente e a seu critério, a reposição das horas suspensas ou a compensação das mesmas.

Art. 3º. O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança da Câmara, tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança do patrimônio público municipal.

Art. 4º. Este **ATO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, aos 19 de Maio de 2.016.

MARCUS AURÉLIO ROCHA DE LIMA
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, na data supra e publicado por afixação no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria: _____

